

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3403 9616
dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

REQUISIÇÃO N.º 2221 – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL – TIJOLO**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Demanda:**

Descrição do Material	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014
TIJOLOS	6.300,00	3.000,00	5.300,00	25,00	4.200,00	650,00	200,00	500,00	2.600,00	1.950,00	4.000,00	1.300,00
01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	
3.800,00	1.200,00	1.100,00	1.050,00	2.550,00	3.000,00	200,00	600,00	2.450,00	1.740,00	1.750,00	0,00	
01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	Consumo	Pr.Unit.	Saldo	
3.400,00	1.400,00	2.400,00	1.860,00	3.000,00	2.950,00	1.000,00	5.270,00	2.400,00	73.145,00	0,26	8.480,00	

- O material deve ser de primeira linha e atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
- As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado do Jupia – **Rua Belém S/N, esquina com a Rua Belo Horizonte** – Bairro Glebas Califórnia – Piracicaba/SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8h às 11h e das 13h às 16h.
- A **entrega** deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias** após receber a autorização de fornecimento - AF - ou contrato emitido pelo SEMAE.
- Quando da entrega, o material deve estar em perfeitas condições de utilização.
- A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, por no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito que o material venha apresentar, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE.
- Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o problema decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
- Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
- No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do produto, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do produto.

Piracicaba, 24 de outubro de 2016.


Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado


Luís Armando Veríssimo
PCM | Descritivo Técnico

Milton Luis Pigozzo
Recebimento e Qualidade